



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

~~ATO TRT SCR N.º 118/2017~~

~~João Pessoa, 19 de outubro de 2017.~~

~~_____ O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~_____ CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho no âmbito da 13ª Região;~~

~~_____ CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Administrativa nº 088/2017, que atribuiu à Corregedoria Regional a definição da sistemática de distribuição dos processos para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa;~~

~~_____ CONSIDERANDO a necessidade de equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;~~

~~_____ CONSIDERANDO que, no dia 23 de outubro de 2017, ocorrerá a instalação e o conseqüente início da distribuição dos processos para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme o disposto no ATO TRT GP N. 349/2017;~~

~~_____ **R E S O L V E:**~~

~~_____ **Art. 1º. DETERMINAR** que, a partir da instalação e até ulterior deliberação desta Corregedoria Regional, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa passe a receber o quintuplo dos processos distribuídos para cada uma das demais Varas do Trabalho da Capital.~~

~~_____ Dê-se ciência.~~

~~_____ Publique-se no DA_e.~~

Cumpra-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor